LEI Nº 1.300/2016

De 21 de março de 2016

*"Denomina Rua **Adélia Oliveira Sampaio,** a atual rua P no Bairro Quintas do Morumbi, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

***Art. 1º** - Fica denominada Rua **Adélia Oliveira Sampaio,** a atual Rua P no Bairro Quintas do Morumbi.*

***Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, Município de Itapetinga, Estado da Bahia, em 21 de março de 2016.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal